



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 798/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.040801/2018-93

Brasília, 28 de agosto de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) LEAIS LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA DE QUATA
RUA PREFEITO ANTONIO SILVA, 285 - CENTRO
Cep: 19.780-000 QUATA/SP

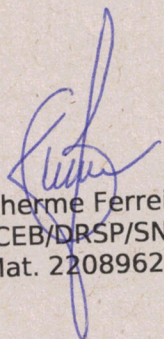
Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.038640/2018-78, da entidade LEAIS LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA DE QUATA, CNPJ 49.125.149/0001-96, conforme Portaria nº 215/2018, item 79, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/08/2018, com validade de 02/12/2018 a 01/12/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 01/12/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962